

EDITAL TECNIFES N° 01/2019 - SELEÇÃO INTERNA DE VOLUNTÁRIO PARA O PROJETO TECNIFES (ENSINO E EXTENSÃO)

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do projeto Tecnifes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus de Alegre, torna público o processo de seleção de estudantes de nível superior e nível médio para participação no Projeto Tecnifes, de forma voluntária, vinculado ao Ensino e Extensão, a ser realizado pela coordenação do projeto.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

Oportunizar aos estudantes e a comunidade local uma ferramenta audiovisual para divulgação de atividades práticas em sua área de atuação e ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

3.1 O projeto terá vigência de abril a dezembro de 2019, sendo renovado a cada ano. O voluntário deverá dedicar até 8 horas semanais para realização das seguintes atividades:

- a) Registro de solicitações de filmagens em sala, com agendamento, coleta de dados dos requerentes, organização de documentos e apoio ao restante da equipe.
- b) Elaboração de relatórios – relatórios parciais e final serão realizados relatando as atividades executadas.
- c) Digitalização e arquivamento de documentos gerados nas atividades do projeto.
- d) Filmagens em campo ou nas salas de aula, além de atendimento a sociedade local.
- e) Edição de vídeos com as filmagens feitas, alimentação do canal no youtube e demais redes sociais do projeto.
- f) Outras atividades inerentes ao projeto.
- g) As atribuições e atividades especificadas acima poderão ser ampliadas, a critério da coordenação e direção do projeto, mediante demandas por execução.
- h) A carga horária semanal total será distribuída em atividades presenciais e não presenciais.
- i) As equipes de sala e filmagem deverão cumprir carga horária de 8 horas semanais, sendo 6 horas em sala e duas horas para possíveis trabalhos em finais de semana ou horários fora do expediente de trabalho, além de registrar a frequência em ponto específico disponibilizado em computador exclusivamente no local de funcionamento do projeto.
- j) Ao serem detectadas três infrações leves o aluno será desligado do projeto com o cancelamento do auxílio alimentação.
- k) Em caso de infrações graves, exceto na linha j, o aluno terá seu desligamento instantâneo e responder nas esferas cabíveis.
- l) Caso os equipamentos sejam extraviados e/ou danificados por mau uso, detectado pela coordenação do projeto, também irá se configurar uma infração grave, com a penalidade de ressarcimento do valor do equipamento a ser pago pelo aluno ou pela equipe caso não seja identificado um responsável, além das demais ações dos órgãos competentes.

m) O não cumprimento dos prazos para edição, entrega, filmagens agendadas e postagem dos vídeos, assim como faltas não justificadas serão consideradas como infrações leves.

3.2 O voluntário deverá também tomar ciência dos requisitos e compromissos do (a) estudante voluntário e terá direito ao auxílio alimentação no restaurante da escola, desde que não receba auxílio de outra natureza.

4. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores e técnico integrado do Ifes - Campus de Alegre.

Área de atuação do bolsista	Atribuições	Vagas	Carga horária semanal
Direção Geral		1	20
Direção de Edição, Marketing digital		1	08
Direção de Filmagem e sala		1	08
Edição, Marketing digital		4	08
Filmagem (campo) e sala		10	08

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas unicamente via online.

5.2 Para efetivar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no link abaixo, e anexar comprovante de matrícula e histórico escolar (*print* do sistema acadêmico) em formato de arquivo PDF: <https://goo.gl/forms/3zxLUZ3P33ep9Vam2>

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 Período de inscrição: 11 a 20 de março de 2019.

5.5 Os documentos para inscrição a serem enviados são:

- Formulário de Inscrição (online);
- Comprovante de Matrícula;
- Histórico escolar (*print* do sistema acadêmico).

5.6 Inscrições enviadas fora do prazo, com documentação incompleta, com preenchimento incompleto do formulário, ou sem assinaturas serão automaticamente desclassificadas, sem direito a recurso.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- Primeira etapa: Histórico escolar.
- Segunda etapa: Entrevista.

6.2 Todos os classificados na primeira etapa estarão habilitados a participar da segunda etapa (entrevista). Esse número, se ultrapassar a quantidade exigida no edital, formará cadastro de reserva para futuras substituições, respeitando-se a validade do processo de 1 (um) ano.

7. DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas entre os dias 25 e 27 de março de 2019, de acordo com cronograma a ser divulgado após o resultado da primeira etapa. O cronograma com o horário e local das entrevistas será divulgado na página eletrônica do Ifes - Campus de Alegre (<http://www.alegre.ifes.edu.br>).

8. DO RESULTADO

8.1 A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das etapas cumpridas, considerando os seguintes pesos:

- Histórico Escolar: peso 3;
- Entrevista: peso 7.
- As notas serão de 0 a 100.

8.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- Obtiver maior número de pontos na entrevista;
- Obtiver maior número de pontos no histórico escolar;
- For mais velho.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados na página eletrônica do Ifes – Campus de Alegre (<http://www.alegre.ifes.edu.br>)

9.2. O resultado publicado poderá ser modificado em função de deliberação posterior sobre os recursos administrativos, eventualmente interpostos após a publicação do resultado preliminar.

10. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos deverão ser encaminhados online em link informado após resultados, considerando o prazo indicado no cronograma (item 12).

10.2. Os itens questionados deverão ser indicados e devidamente justificados, apresentando-se os argumentos fundamentados da discordância da avaliação.

10.3. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente online em formulário próprio.

10.4. A análise dos recursos administrativos será realizada pela coordenação do projeto.

11. DA VIGÊNCIA

A vigência do presente edital será de 01 (um) ano.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	11 a 20/03/2019	https://goo.gl/forms/3zxLUZ3P33ep9Vam2
Resultado preliminar	20/03/2019	Site: www.alegre.ifes.edu.br
Interposição de Recurso	21/03/2019	Online
Divulgação de cronograma de Entrevistas	20/03/2019	Site: www.alegre.ifes.edu.br
Entrevistas	25 a 27/03/2019	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), Ifes - Campus de Alegre
Resultado preliminar	28/03/2019	Site: www.alegre.ifes.edu.br
Interposição de Recurso	29/03/2019	online
Resultado Final	01/04/2019	Site: www.alegre.ifes.edu.br

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e no compromisso de cumpri-las.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

13.4 Será excluído o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

13.5 O afastamento do voluntário das atividades do projeto implica no cancelamento do auxílio alimentação.

13.6 Os voluntários estarão sujeitos à avaliação institucional realizada pela coordenação do projeto, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo a qualquer momento ser desligado do projeto, caso a produtividade, qualidade dos trabalhos e postura em relação aos colegas não estejam atendendo os critérios.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Alegre (ES), 08 de março de 2019.

Luiz Flávio Vianna Silveira
Coordenador Geral do Projeto
Ifes – Campus de Alegre

Victor Dias Pirovani
Diretor Geral do Projeto
Ifes - Campus de Alegre

Leonardo Fernando de Sousa Ramos
Coordenador Geral de Equipes
Ifes – Campus de Alegre